



A portaria nº 203/2018 de 11 de Julho relativo ao Prémio de Instalação de Jovem Agricultor, alterou o apenas o limite a partir do qual dá uma majoração adicional de 5.000€.

Em termos práticos, até à publicação desta nova portaria, o Prémio de Instalação era de 20.000€ acrescido de 5.000€ caso o investimento fosse superior ou igual a 100.000€ e de 5.000€ caso o jovem se instalasse em regime de exclusividade.

Com a alteração, o que limite para atribuição de majoração associada ao investimento passa de 100.000€ para 80.000€, mantendo os restantes pressupostos. Logo, como é de fácil perceção, não existe nenhum aumento do prémio de instalação. Para mais informações contacte a ETIVITA pelo email

[geral@etivita.pt](mailto:geral@etivita.pt)